



MUNICÍPIO DE URANDI
ESTADO DA BAHIA

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40
(77) 3456-2127

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 045/2021

Serviços de médicos, para atuar no Hospital Municipal Padre Antonio Manoel da Rocha na sede do Município, para atendimento aos pacientes do Município de Urandi.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Legislação Correlata - art. 38, inciso VII da Lei n.º 8.666/1993

Mediante a realização do processo de Credenciamento n.º 001/2021 e em cumprimento às determinações da Lei n.º 8.666/93 em seus art. 25, caput, fica homologada a Inexigibilidade de Licitação n.º 045/2021, para Contratação de empresa de saúde, para a prestação dos serviços médicos de ultrasonografista no Hospital Municipal Padre Antonio Manoel da Rocha na sede do Município de Urandi – Bahia, através da empresa **FORMEDICS ASSISTÊNCIA MEDICA E CONSULTORIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 23.485.981/0001-00, com sede na Avenida Dom Luis, 807, SL PV20, Bairro, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.160-230, para o período de 09 (nove) meses, com valor mensal estimado de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), o que perfaz o valor global de R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais).

Autorizo, portanto, a contratação dos serviços de que trata este termo.

Urandi - Bahia, 16 de abril de 2021.

Warlei Oliveira de Souza
Prefeito Municipal